

PORTARIA GP Nº 393/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.830/2009 e sua posterior alteração pela Lei Municipal nº 3.373/2021, que Cria o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural e a Criação do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Santa Cruz do Capibaribe.;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 175/2024 – GAB/SME, exarado pela Secretaria de Educação, que solicita a Nomeação para os Membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os membros abaixo especificados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE com os seus respectivos representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- Georgia Silva Araújo;
- Patrícia Pereira de Souza Rodrigues;
- Antônio Paulo da Silva Junior;
- Eduardo Bezerra de Melo.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente:

- Robson Luan Ferreira Rezende;
- Guilherme Souza.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

- Marina Pereira Aragão;
- Carla Catiele Aleixo da Silva Lira.

Representante dos Artistas Locais;

- Não enviou representante.

Representante dos Professores de História, que seja indicado pelo Sindicato dos Professores, efetivo e, com licenciatura plena em história:

- Jose Afrânio Marques de Melo

Representante do historiador com registro profissional emitido pelo Ministério da Economia;

- Éverton Alves Aragão

Representante da Banda Novo Século:

- Ivo Aragão Leandro

Representante da Zona Rural, que seja indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;

- Não enviou Representante

Representante indicado pela Câmara Setorial das Escolas Particulares do Município com licenciatura plena;

- Maria da Penha Cavalcanti de Almeida.

Representante da Câmara Setorial de Arquitetura da CDL de nosso município:

- Juliana Ramos de Moura.

Representantes da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, sendo um de cada Bancada de Vereadores:

- Não mandou Representante.

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

- Alessandra Tavares Santos Silva;
- Maria Aparecida do Nascimento Mota.

II – DESIGNAR os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, da forma que se segue abaixo:

- Éverton Alves Aragão – Presidente;
- Josenice de Fátima Aragão Neves – Vice-Presidente;
- Ivo Aragão Leandro – Secretário.

III – A participação dos representantes do conselho municipal de patrimônio histórico e cultural de Santa Cruz do Capibaribe será considerada serviço público relevante e não remunerado.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos para 30 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.




FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/11/2024.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022